



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 47
QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 008/2021

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.962/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.962/2020, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
	Pessoal e Encargos Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios.
122.0001.2.150	24.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 24.000,00
TOTAL	24.000,00
SUPLEMENTAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades legislativas 24.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 6.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 17.500,00
TOTAL	24.000,00

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 (vinte e oito) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 28 de Julho de 2021.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 170/2021

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO - **PABLO DE JESUS FÉO** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR- CC5**, com efeitos a partir de 31 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de julho de 2021

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

Assista ao clipe e entenda esse movimento.

Coração batia acelerado
agar pra você
Bastava um olhar pra eu
aquele sentimento ali
colpo
n corpo
Essa frase pode significar amor ou violência psicológica.

“Nem que eu queira eu te apago da minha mente”

Em caso de abuso, denuncie. Ligue 180.

Violência contra a mulher é crime. E você tem voz para denunciar o seu vizinho que abusa da mulher. Você tem voz para falar do assédio moral no seu trabalho. Você tem voz para impedir a violência psicológica que a sua amiga sofre. #vctemvoz

www.brasil.gov.br/mulheres

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE